



**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005/2022.
DE 25 JANEIRO DE 2022.**

**“INSTITUI O DIA MUNICIPAL EM MEMÓRIA ÀS
VÍTIMAS DO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO
NORTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE,
ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E O PREFEITO
MUNICIPAL AQUIESCENDO, SANCIONARÁ A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica inserido no calendário oficial do Município de Guarantã do Norte, o dia em memória às vítimas do CORONAVÍRUS (COVID-19), que será lembrado, anualmente no dia 16 de junho.

Art. 2º As autoridades municipais apoiarão a realização de atos públicos, em memória às vítimas do Coronavírus.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário das deliberações, Câmara Municipal de Guarantã do Norte, 25 de janeiro de 2022.

Zilmair Assis de Lima
Autor Ver. Vice-Presidente

Valeimar José Fuzinatto
Ver. Co-autor

Demilson Camargo Martins
Ver. Co-autor



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Guarantã do Norte/MT, 25 de janeiro de 2022.

MENSAGEM DO PLL nº 005/2022.

REFERENTE: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/2022.

Senhor Presidente

Senhores (a) Vereadores (a),

O vereador Zilmar Assis de Lima, integrante da Bancada do Partido UB – União Brasil, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que visa oficializar e perpetuar através de lei, o Dia Municipal em Memória às vítimas de covid-19. A data escolhida simboliza o registro do primeiro óbito pela doença no Município, que ocorreu dia 16 de junho de 2020.

A data também pretende não deixar cair no esquecimento os momentos de dor, medo e incertezas que a pandemia provocou em todos nós, enfatizando a importância da manutenção, difusão e valorização do sistema público e gratuito de saúde do povo brasileiro, que foi fundamental para salvar muitas vidas no município bem como em todo o Brasil.

Plenário das deliberações, Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, 25 de janeiro de 2022.

Zilmar Assis de Lima
Autor Ver. Vice-Presidente

Valcimar José Fuzinatto
Ver. Co-autor

Demilson Camargo Martins
Ver. Co-autor